

## DELIBERAÇÃO n°006/2017 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 09 de Maio de 2017, no uso das suas atribuições regimentais e,

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela aprovação da metodologia apresentada pela Assessoria Técnica de Planejamento e Informação – ATPI/SEDS referente ao Trabalho do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** O período de vigência do Plano será definido posteriormente.

**Art. 2º** A Assessoria Técnica de Planejamento e Informação – ATPI/SEDS irá apresentar ao CEDM/PR periodicamente o panorama e o processo de elaboração do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Maio de 2017.

Doris Margareth de Jesus

**Presidente**

**Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR**